



União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/18

No dia seis de abril de 2018, na sede da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, compareceram como outorgantes: -----

Primeiro – _____, natural da Freguesia do _____, Concelho de _____, com domicílio profissional na Rua Alves Redol nº 17, Póvoa de Santo Adrião, Freguesia de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Concelho de Odivelas, que outorga na qualidade de **Presidente da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto**, e em representação desta Junta de Freguesia, pessoa coletiva com o número 510 838 979, com poderes para o ato. -----

Segunda – _____, natural da Freguesia de _____, Concelho de _____ residente na Rua _____ na _____, portadora do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil _____, válido até _____, em representação e na qualidade de Gerente da **Fórmula Primavera – Jardinagem Lda.**, com sede na Rua José Paulo Oliveira nº 18 – 3º A, Póvoa de Santo Adrião, 2620-073 Póvoa de Santo Adrião, Odivelas, com o número único de pessoa coletiva e registo na Conservatória Comercial de Lisboa, 514 083 387, com o capital social da importância de € 5.000,00, conforme verificado pela consulta on-line da certidão permanente, com o código de acesso _____, subscrita em 15 de setembro de 2016 e válida até 15 de dezembro de 2018. -----

Declaram: -----
Que, entre os seus representados, após **Consulta Prévia**, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, é celebrado entre si, um contrato de aquisição de serviços nas seguintes condições: -----

Primeira – A adjudicação foi efetuada por deliberação da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, na 6ª reunião ordinária, realizada em 03 de março de 2018. -----

Segunda – A adjudicação consiste na aquisição de serviços de **“Manutenção de Espaços Verdes na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto”** por um período de nove meses, nos termos do convite, do caderno de encargos, da proposta da adjudicatária de 19 de março de 2018, do relatório de análise de propostas, de 28 de março de 2018, documentos complementares que fazem parte integrante do presente contrato. -----



*União das Freguesias de
Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto*



Terceira – O preço contratual é de **cinquenta mil oitocentos e nove euros e sessenta e oito cêntimos**, sendo o valor mensal de **cinco mil seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos**, com exclusão do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. -----

Quarta – O encargo total resultante do contrato tem o cabimento **número 131** na rubrica **04 00 – 02.02.20.03**. -----

Quinta – É dispensada a apresentação de caução nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 88º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. -----

Sexta – Que, quanto ao mais, se aplicarão as normas reguladoras do Código dos Contratos Públicos, referidas no Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. -----

Assim o disseram. -----

- Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste contrato, por os outorgantes terem declarado que conhecem perfeitamente o seu conteúdo. -----

- O contrato está de acordo com a minuta aprovada por deliberação da Junta de Freguesia, na 6ª reunião ordinária, realizada em 03 de março de 2018. -----

Exibiram: -----

- Declaração emitida automaticamente a 24 de janeiro de 2018, pelo Serviço Segurança Social Direta, relativa à situação contributiva da adjudicatária. -----

- Certidão emitida em 20 de fevereiro de 2018, pelo Serviço de Finanças de Odivelas relativa à situação tributária da adjudicatária. -----